



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



OFÍCIO N° 002/06/CPOF/CMOPO/RO

EM 01 DE AGOSTO DE 2006.

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, representada pelos seguintes Vereadores: Joselita Araújo da Silva, Antonio de Souza Pena Filho e Armando Amaral Jacob, no uso de suas atribuições, apresentam a Vossa Excelência para deliberação em Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2006 de 01 de agosto de 2006, que “Aprova Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício financeiro de 2001.”.

Sem mais para o momento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Joselita Araújo da Silva
Presidente

Antônio de Souza Pena Filho
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

AO EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2006

EM 01 DE AGOSTO DE 2006.

**“APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.”**

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do oeste – RO, nos termos dos art.s 161 e 162 do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao exercício financeiro de 2001.

Art 2º Ficando assim aprovados o relatório do Conselheiro Jose Baptista de Lima e Acórdão nº 69/03 TCER, bem como parecer nº 019/2006 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art 3º Sejam enviadas cópias deste Decreto ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público local.

Art 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 01 de Agosto de 2006.

Joselita Araújo da Silva
Presidente

Antônio de Souza Pena Filho
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO UNICA		
Quorum.....	Favor.....	contra.....
sessão.....	Brumaduc	Horas.....
Em.....	de.....	do.....

87 Favor 07 contra -0-
Brumaduc Horas 19:00
Em 11 de 09 do 2006



Ao Gabinete do Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 02/08 /2006.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

Ao gabinete para deliberação.

em, 15/08/06.

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N° 321/GP/CMOPO/RO

EM, 06 DESETEMBRO DE 2006.

Prezado Senhor,

Convocamos Vossa Senhoria, a participar da 6ª Sessão Ordinária que realizar-se-á em 11 de setembro de 2006, segunda feira, tendo como pauta a votação do Parecer n° 019/06 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e o Projeto de Decreto Legislativo n° 168/06, sobre o julgamento das contas do Câmara Municipal referente o exercício de 2001, período em que Vossa Senhoria era presidente deste Poder Legislativo.

Informamos que vossa Senhoria terá espaço na tribuna para dar explicações mediante algumas dúvidas que vierem a surgir no decorrer do julgamento.

Atenciosamente,


Edison Luiz Gasparotto
Vereador – PL
Presidente da Câmara Municipal



**Ilustríssimo Senhor
Amarildo de Almeida
NESTA**



AO
Plenário,
segue processo c/ Projeto de Decreto
legislativo para deliberação e votação.

Em: 06
09
06

Maria Araújo O. Almeida
Secretaria Legislativa e
de Apoio Palamentar
180/GP/CMOPO/RO

A
Stop.
segue processo para informar
ao Ministério Público local e
Tribunal de contas.

Em: 18
09
06



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 179

EM 18 DE SETEMBRO DE 2006.

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE–RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2001.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições, especialmente o Artigo 15, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2006, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º Ficando assim aprovados o Relatório do Conselheiro José Baptista de Lima e Acórdão nº 69/03 TCER, bem como o parecer nº 019/2006 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 3º Sejam enviadas cópias deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público local.

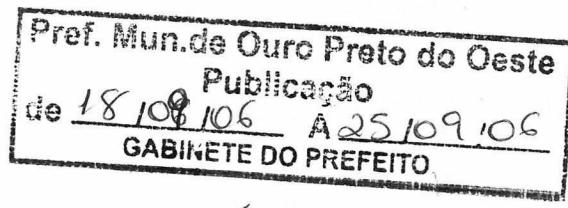
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


EDISON LUIZ GASPAROTTO
VEREADOR – PL
PRESIDENTE – CMOPO/RO


FLÁVIO FARIA'S DE ALMEIDA
VEREADOR – PPS
1º SECRETÁRIO


SEBASTIÃO GOMES VIANA
VEREADOR – PTB
VICE-PRESIDENTE DA CMOPO/RO


JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VEREADORA – PMDB
2ª SECRETÁRIA



Élia
Elia Rejany do C. Santana
Agente Administrativo
Cadastro nº 44 784

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 1846 / 06
De 18/10/06 a 25/10/06
gpa
Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

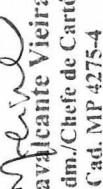


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N° 335 /GP/CMOPO/RO

EM, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

Recibido em
18.09.06

Mirete Cavalcante Vieira Silva
Téc. Adm./Chefe de Cartório
Cad. MP 4275-4

Senhor Promotor,

Encaminhamos em anexo a copia do Decreto Legislativo nº 179 de 12 de setembro de 2006 de autoria da Mesa Diretora que “Aprova a prestação de contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, referente ao exercício de 2001”, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,


EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador – PL
Presidente da Câmara Municipal

AO EXMO. SR.
ALUILDO DE OLIVEIRA LEITE
DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE OURO PRETO DO OESTE/RO
NESTA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO Nº 336 /GP/CMOPO/RO

EM, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo a copia do Decreto Legislativo nº 179 de 12 de setembro de 2006 de autoria da Mesa Diretora que “Aprova a prestação de contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, referente ao exercício de 2001”, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,


EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador – PL
Presidente da Câmara Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS

Recebi original em: 21/09/06
Horas: 9:45
Assinatura: 

Luan Sansão Pinto
Estagiário - Cad 990390

AO EXMO. SR.
DR. JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.
PORTO VELHO/RO.



Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 168/06, conferido com
Decreto Legislativo nº 179/06 para arquivo.

Em: 04/10/06.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maria Araújo O. Almeida".

Maria Araújo O. Almeida
Secretaria Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO